



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 42, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, incisos III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do membro auxiliar LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA, no período de 29 de abril a 5 de maio de 2019, a fim de auxiliar na organização e de participar do Colóquio luso-brasileiro “Ambiente Equilibrado como Direito Fundamental”, em Lisboa-Portugal, representando o Conselho Nacional do Ministério Público, notadamente a Presidência do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de abril de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE